



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n° 478-DRH, de 05 de agosto de 1993.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais conferidas pela Delegação de Competência constante da Portaria n° 103/92-GR e tendo em vista o que consta do Processo n° 23065.007753/93-88,

RESOLVE:

Conceder a **MARIA ALICE QUEIROZ DE BRITO**, Professor Auxiliar, matrícula n° 2707-2, Licença para o Trato de Interesses Particulares, sem remuneração, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 30.07.93, nos termos do art. 91 da Lei n° 8.112/90.


FRANCISCO DE ASSIS MONTEIRO
DIRETOR-GERAL